



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.039529/2017-81,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Thatiana do Carmo Pereira**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3713, no período de **25/05/2017 a 23/06/2017 (30 dias)**, referente ao 1º quinquênio (1/6/2009 a 30/5/2014), para a realização dos cursos: “Conhecendo o novo acordo ortográfico” 20h e “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” 60h, com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR